



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025.
Art. 74, III, Lei nº 14.133/2021

AUTUAÇÃO

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA DE AMARAJI, ESTADO DE PERNAMBUCO, nomeada pela Portaria nº 017 de 02 de janeiro de 2025 considerando autorização do Gestor do Município de Amaraji - PE, instaura a presente a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE FUNDAÇÃO DIRETA (SAPATAS ISOLADAS) DA CRECHE TIPO I NO BAIRRO ALICE BATISTA, AMARAJI/PE**, para atender as necessidades do secretária municipal de educação, nos termos do art. 74, inciso III alínea a) da Lei nº 14.133/2021.

Amaraji/PE, 29 de janeiro de 2025.

RICHARLISON BRUNO SILVA DOS SANTOS
Agente de Contratação